

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 08/2016, DE 12 DE MAIO DE 2015

Protocolo: 0493/Leg Data: 13.05.2016 Hora: 13h13min

"Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Dirceu Oliveira de Jesus".

Art. 1º É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Dirceu Oliveira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.403/14.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rafael da Silva Alves, em 14 de maio de 2016.

Ver. **RAFAEL ALVES**Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

Natural de Santiago, tem 56 anos, Dirceu tornar-se-á Cidadão Uruguaianes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense, Ex Radialista, Ex Vereador, apresentador da Califórnia da Canção e Nativas e outros Festivais do Estado, Empresário do ramo do Transporte, do ramo de Auto-Peças e do ramo Imobiliário. Dirceu presta grande ajuda a Comunidade local, participando ativamente de diversos Eventos Sociais do Município.

Ver. **RAFAEL ALVES**Bancada do PMDB